



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE JULHO DE 2024.

**ENCERRA O EXPEDIENTE ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 252, DE 28
DE JUNHO DE 2024.**

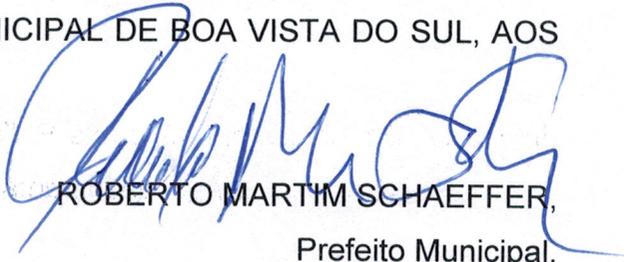
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado pela servidora através do Protocolo nº 1462/2024;

Considerando a Portaria nº 263/2024 que exonera, a pedido, servidora;

ENCERRA o expediente especial instaurado pela Portaria nº 252/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 08/07/2024.



Solange da Costa Pedroso.

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.